



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAUDE

PORTARIA SES Nº 877/2023

Altera a Portaria SES nº 45, de 19 de janeiro de 2022, que habilita os hospitais prestadores de serviços ao SUS ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR - Programa de Incentivos Hospitalares, conforme Decreto nº 56.015, de 02 de agosto de 2021, e Portaria SES nº 537, de 03 de agosto de 2021. PROA nº 21/2000-0097797-4.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando:

a Lei nº 8.080/1990, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;

a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

o Decreto nº 56.015, de 02 de agosto de 2021, que instituiu o Programa de Incentivos Hospitalares - ASSISTIR, para a qualificação da atenção secundária e terciária em saúde nos hospitais contratualizados para prestação de serviços no Sistema Único de Saúde;

os Decretos nº 56.111, de 24 de setembro de 2021, nº 56.230, de 07 de dezembro de 2021, nº 56.428, de 23 de março de 2022, que alteram o Decreto nº 56.015, de 02 de agosto de 2021;

a Portaria SES nº 537, de 03 de agosto de 2021, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares;

a Portaria SES nº 766, de 21 de agosto de 2023, que altera a Portaria SES nº 537, de 03 de agosto de 2021;

a Portaria SES nº 45, de 19 de janeiro de 2022, que habilita os hospitais prestadores de serviços ao SUS ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR - Programa de Incentivos Hospitalares, habilitando ao recebimento de incentivos o Hospital Universitário, de Canoas; o Hospital de Pronto Socorro, de Canoas; o Hospital Municipal de Novo Hamburgo; o Hospital de Pronto Socorro, de Porto Alegre; o Hospital Instituto de Cardiologia, de Porto Alegre; o Hospital Montenegro, de Montenegro; o Hospital Centenário, de São Leopoldo; o Hospital Getúlio Vargas, de Sapucaia do Sul; o Hospital Instituto de Cardiologia, de Viamão; e o Hospital Santa Casa, de Rio Grande;

a Resolução CIB/RS nº 50, de 16 de março de 2022, que pactua as referências da atenção especializada no Estado do Rio Grande do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SES nº 45, de 19 de janeiro de 2022, que habilita os hospitais prestadores de serviços ao SUS ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR - Programa de Incentivos Hospitalares, conforme Decreto nº 56.015, de 02 de agosto de 2021, e Portaria SES nº 537, de 03 de agosto de 2021.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAUDE

Art. 2º Substituir os “SD: Transplante - OPO”, “SD: Transplante - Captadores de Órgãos” e “SD: Transplante - OPO Cirúrgica” por “TS: Transplantes”, atualizando valores do incentivo.

Art. 3º Fica alterado o Anexo I – Macro Metropolitana da Portaria SES nº 45/2022 para as **Substituições** do “SD: Transplante - Captadores de Órgãos” pelo “TS: Transplantes” ao Hospital Universitário, de Canoas; ao Hospital de Pronto Socorro, de Canoas; ao Hospital Municipal de Novo Hamburgo; e ao Hospital de Pronto Socorro, de Porto Alegre; a **Substituição** do “SD: Transplante - OPO Cirúrgica” pelo “TS: Transplantes” ao Hospital Instituto de Cardiologia, de Porto Alegre; as **Inclusões** do “TS: Transplantes” ao Hospital Montenegro, de Montenegro; ao Hospital Centenário, de São Leopoldo; e ao Hospital Getúlio Vargas, de Sapucaia do Sul; os **Acréscimos** no valor do “SD: Hospital Público acima de 100 leitos SUS” ao Hospital de Pronto Socorro, de Canoas; ao Hospital de Pronto Socorro, de Porto Alegre; ao Hospital Centenário, de São Leopoldo; ao Hospital Municipal de Novo Hamburgo; e ao Hospital Getúlio Vargas, de Sapucaia do Sul; e a **Exclusão** do “SD: Transplante - Captadores de Órgãos” ao Hospital Instituto de Cardiologia, de Viamão. Os valores e habilitações passam a ser conforme o que consta no **Anexo I** da presente Portaria.

Art. 4º Fica alterado o Anexo VII – Macro Sul da Portaria SES nº 45/2022 para a **Substituição** dos “SD: Transplante - Captadores de Órgãos” e “SD: Transplante - OPO” pelo “TS: Transplantes” ao Hospital Santa Casa, de Rio Grande. Os valores e habilitações passam a ser conforme o que consta no **Anexo II** da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAUDE

ANEXO I – PORTARIA SES N° 877/2023
Substituições, Inclusões, Acréscimos e Exclusão no Anexo I – Macro Metropolitana da
Portaria SES n° 45/2022

CNES	MUNICÍPIO	HOSPITAL	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	VALORES/MÊS POR TS E SD	VALOR TOTAL/ ANO
2232022	São Leopoldo	HOSPITAL CENTENÁRIO	TS: Porta Aberta - RUE	70.000,00	7.944.789,00
			TS: Ambulatório de gestante de alto risco-AGAR	30.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial de Traumato	70.000,00	
			TS: Maternidade de Alto Risco	25.000,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	116.407,50	
			TS: UTI e UCI	104.166,67	
			TS: Saúde Mental	15.000,00	
			TS: Transplantes	5.000,00	
			SD: SM em Hospital Geral	25.500,00	
			TS: Oncologia (Exames)	57.091,67	
			SD: Hospital Público acima de 100 leitos SUS	73.899,92	
2232146	Novo Hamburgo	FUNDAÇÃO DE SAUDE - HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO	TS: Porta Aberta - RUE	100.000,00	10.608.450,00
			TS: Ambulatório de gestante de alto risco-AGAR	30.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Ginecologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Torácica	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial Neurologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial de Traumato	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial em Vascular	70.000,00	



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAUDE**

			TS: Maternidade de Alto Risco	25.000,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	145.250,00	
			TS: UTI e UCI	150.000,00	
			SD: Hospital Público acima de 100 leitos SUS	78.787,50	
			TS: Transplantes	5.000,00	
2232162	Sapucaia do Sul	HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS	TS: Porta Aberta - RUE	70.000,00	5.790.654,00
			TS: Ambulatório de Especialidades - Traumatologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral	88.983,33	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	80.440,83	
			TS: Saúde Mental	10.500,00	
			TS: UTI e UCI	79.166,67	
			TS: Transplantes	5.000,00	
			SD: Hospital Público acima de 100 leitos SUS	60.613,63	
			SD: SM em hospital geral	17.850,00	
2237849	Porto Alegre	FUN UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA INSTITUTO DE CARDIOLOGIA	TS: Porta Aberta - RUE	200.000,00	7.350.000,00
			TS: UTI e UCI	187.500,00	
			TS: Transplantes	225.000,00	
2257556	Montenegro	HOSPITAL MONTENEGRO - ASSOC. ORDEM AUX. DE SENHORAS EVANGÉLICAS	TS: Porta Aberta - RUE	70.000,00	5.264.140,00
			TS: Ambulatório de Especialidades - Traumatologia-Ortopedia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral	88.350,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	74.561,67	
			TS: Saúde Mental	33.000,00	
			TS: UTI e UCI	41.666,67	
			TS: Transplantes	5.000,00	
			SD: SM em hospital geral	56.100,00	
2778718	Porto Alegre	HPS - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO	TS: Porta Aberta - RUE	200.000,00	10.617.118,00
			TS: Ambulatório de Especialidades - otorrinolaringologia	70.000,00	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAUDE

			TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial em Oftalmologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Bucomaxilofacial	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias- Oftalmologia	190.443,33	
			TS: UTI e UCI	125.000,00	
			SD: Hospital Público acima de 100 leitos SUS	89.316,50	
			SD: Pronto Socorro	60.000,00	
			TS: Transplantes	10.000,00	
3508528	Canoas	HOSPITAL UNIVERSITARIO - ULBRA	TS: Ambulatório de gestante de alto risco- AGAR	30.000,00	13.154.179,92
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Bariátrica	70.000,00	
			TS: Ambulatório Clínico - Transexualizador	70.000,00	
			TS: Egresso de UTI Neo Natal	20.000,00	
			TS: Maternidade de Alto Risco	25.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias- Traumatologia	128.625,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	234.890,00	
			TS: Saúde Mental	30.000,00	
			TS: UTI e UCI	341.666,66	
			SD: Maternidade completa	90.000,00	
			TS: Transplantes	5.000,00	
			SD: SM em hospital geral	51.000,00	
3626245	Canoas	HOSPITAL PRONTO SOCORRO CANOAS	TS: Porta Aberta - RUE	100.000,00	6.738.170,00
			TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial em Neurologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial em Bucomaxilo	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias- Traumatologia	174.650,00	
			TS: UTI e UCI	41.666,67	
			SD: Hospital Público acima de 100 leitos SUS	60.197,50	



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAUDE**

			SD: Pronto Socorro	30.000,00	
			TS: Transplantes	15.000,00	
5223962	Viamão	INSTITUTO DE CARDIOLOGIA - HOSPITAL DE VIAMÃO	TS: Porta Aberta - RUE	70.000,00	6.373.200,00
			TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial de Neurologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Neurologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Oftalmologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - DMRI	70.000,00	
			TS: Saúde Mental	18.000,00	
			TS: UTI e UCI	62.500,00	
			SD: SM em hospital geral	30.600,00	

**ANEXO II – PORTARIA SES Nº 877/2023
Substituição no Anexo VII – Macro Sul da Portaria SES nº 45/2022**

CNES	MUNICÍPIO	HOSPITAL	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	VALORES/MÊS POR TS E SD	VALOR TOTAL/ ANO
2232995	Rio Grande	ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DO RIO GRANDE	TS: Porta Aberta - RUE	200.000,00	10.337.960,00
			TS: Ambulatório de Especialidades - Bucomaxilofacial Plantão Presencial	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Oftalmologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Doença Macular Relacionada a Idade - DMRI	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral	72.200,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Traumatologia Ortopedia	100.800,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	17.430,00	
			TS: UTI e UCI	87.500,00	
			TS: Oncologia (Exames)	37.066,67	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAUDE

			TS: Saúde Mental	45.000,00	
			SD: SM em Hospital Geral	76.500,00	
			TS: Transplantes	15.000,00	